

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
12ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VITOR SALINO DE MOURA EÇA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 21-5-2021, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 8-7-20

Às 8 horas do dia dois de junho de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020 na 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 12º andar, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Marcos Vinicius Barroso**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Rafael de Oliveira Bicalho; os servidores Flávio Almeida de Menezes, Guilherme Rosa Pinho, Jonas Davi Ribeiro, Livia Figueiredo Gomes, Renata Kelly de Oliveira Monteiro, Simone de Carvalho Amaral, Sônia Sueli da Costa Pinheiro e Tarcísio Cotrim Alvarenga e a estagiária Luíza Oliveira Bengtsson. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Dr. **Vitor Salino de Moura Eça**, em férias regulamentares e a servidora Vivian Magalhães Maia Macedo, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 348 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-5-2021, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 30 cartas precatórias, dentre elas 13 executórias, até o dia 25-5-2021, das quais 16 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 623 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 161 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-5-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 23 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 19 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 151 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 136 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há um processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1075; 1092.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 de IRR/TST foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral” deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária. Em relação aos casos repetitivos do TST e deste TRT, o momento a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensão eventualmente determinada é a data da publicação do acórdão de mérito.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI**, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados também diariamente**.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

1) Processos pendentes de validação no sistema SJVPI.

Infere-se da planilha anexa, que cerca de 170 (cento e setenta) processos encontram-se pendentes de validação no sistema SJVPI. Cite-se, apenas por amostragem, o processo **ExProvAS 0011728-03.2017.5.03.0012**. Em consulta ao site deste Regional, verificou-se que, em 3/4/2020, determinou-se o sobrestamento do feito nos seguintes termos: “[...] Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente [...]”.

Na hipótese em que o processo deva permanecer suspenso por motivo diverso do que consta na Res. CNJ 235/2016, após o respectivo lançamento no sistema SIAP ou PJE, o processo deve ser **ignorado** no SJV. Isso porque, consoante informado acima, os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser **ignorados também diariamente**.

Cite-se, ainda por amostragem, o processo **0010264-36.2020.5.03.0012**. Em consulta ao site deste Regional, verificou-se que, em 15/7/2020, determinou-se o sobrestamento do feito nos seguintes termos: “[...] Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1046) [...]”. Embora tenha sido lançado sobrestamento com os complementos corretos no PJE, não houve a validação no SJVPI. Nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016, os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI**,

Orientação:

No SJVPI:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) lançar o número dos processos indicados acima no campo “Número do processo (CNJ)”;
- 3) clicar em “Pesquisar” (ícone da lupa);
- 4) selecionar o processo e clicar no botão “**Ignorar sobrestamento(s)**”, quando o processo seja suspenso por motivo genérico; ou clicar na opção “**Confirmar sobrestamento(s)**”, quando sobrestado por tema da repercussão geral, tema repetitivo do TST ou tema de IRDR.

Obs.: Caso os complementos não tenham sido lançados corretamente no PJe ou no SIAP, exemplo: utilização de movimento genérico de suspensão no PJe quando, no caso, o correto seja o complemento específico de tema da repercussão geral ou tema repetitivo, a unidade deve clicar no botão “**Alterar sobrestamento(s)**” e incluir os complementos corretos no SJVPI. Em seguida, deve ser corrigido o movimento genérico no PJe, mediante lançamento do movimento com os complementos específicos.

2) Processo 0014400-62.2009.5.03.0012. Tema 679 da Repercussão Geral. Trânsito em julgado.

Em consulta ao site deste Regional, verifica-se que o processo em epígrafe encontra-se suspenso pelo Tema 679 da Repercussão Geral. Contudo, o RE 607447, que deu ensejo ao Tema 679, foi julgado em 28/5/2020, com trânsito em julgado no dia 11/6/2020.

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo Tema 679 no PJe.

3) Processo 0001527-54.2014.5.03.0012. Tema 725 da Repercussão Geral. Ata de julgamento e acórdãos publicados.

Em consulta ao site deste Regional, verifica-se que o processo em epígrafe encontra-se suspenso pelo Tema 725 da Repercussão Geral. Contudo, o RE 958252 que deu ensejo ao Tema 725 foi julgado em 30/8/2018. A ata de julgamento foi publicada em 10/9/2018. O acórdão foi publicado em 13/9/2019.

Embora permaneça pendente de julgamento de embargos de declaração, a diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de **recurso extraordinário com repercussão geral**” deve ser a publicação da **ata de julgamento** em sessão plenária.

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo motivo do Tema 725 no PJe.

3) Processos suspensos pelo Tema 1118 da Repercussão Geral. Até o momento, não houve determinação de suspensão de processos sobre o tema.

Verifica-se a existência de processos suspensos pelo Tema 1118 da Repercussão Geral. Cite-se, por amostragem, o processo n. 0001162-39.2010.5.03.0012, suspenso em 27/5/2021. Contudo, embora tenha sido reconhecida a repercussão geral do Tema 1118, não houve determinação de suspensão de processos sobre a matéria.

Conforme decidido pelo STF ao apreciar questão de ordem no RE 966177: “a) a suspensão de processamento prevista no § 5º do art. 1.035 do CPC não consiste em consequência automática e necessária do reconhecimento da repercussão geral realizada com fulcro no caput do mesmo dispositivo, sendo da discricionariedade do relator do recurso extraordinário paradigma determiná-la ou modulá-la; (...)”

Orientação: Para correta informação de dados do acervo de processos suspensos ao CNJ, encerrar o sobrestamento pelo Tema 1118 no PJe.

Processos examinados na correição:

– 0010211/18, 0011161/17, 0011557/17 e 0010188/20: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

– 0010264/20 e 0011032/19: Tema 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

- 0001986/14, 0001970/14, 0001984/14 e 0001060/14: suspensos pendentes de outras ações.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 12a Vara					
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	25,69	21,99	24,65	27,11	38,29	36,77

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 25-5-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	87
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	111
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	31

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	60
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias, tendo a listagem completa sendo remetida previamente via e-mail institucional para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0011098-78.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	1692
0010163-21.2019.5.03.0113	Tutela Cautelar Antecedente	Assinar despacho	658
0010005-41.2020.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	425
0010243-60.2020.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado	412
0010230-61.2020.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo	355
0011536-	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando prazo	312

70.2017.5.03.0012	Ordinário		
0010409-92.2020.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	305

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	7
2016	1	5
2017	3	4
2018	5	3
2019	24	2
2020	47	1
2021 – ano de referência	148	
TOTAL	229	0,59

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

Processo	Classe	Tarefa
0002129-45.2014.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011098-78.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011161-69.2017.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011536-70.2017.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011557-46.2017.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010211-26.2018.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0010316-03.2018.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010369-48.2018.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010426-02.2018.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0011021-98.2018.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010163-21.2019.5.03.0113	Tutela Cautelar Antecedente	Assinar despacho
0010213-59.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010453-48.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010470-84.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010556-55.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010561-77.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010571-24.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010593-82.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010606-81.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010827-64.2019.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	437

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	60

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	762

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	31

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 12a Vara					
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	68,00	56,71	59,55	51,26	61,97	59,67

Existem 1.018 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 700 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 313 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 25/05/2021

No ano anterior, até dia 25/05/2020 - havia 1.005 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 769 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 231 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

Processo	Classe	Tarefa
0002135-86.2013.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0000040-49.2014.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0011282-68.2015.5.03.0012	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Aguardando cumprimento de acordo
0011295-67.2015.5.03.0012	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Conclusão ao magistrado
0011317-28.2015.5.03.0012	Execução de Certidão de Crédito Judicial	Aguardando final do sobrestamento
0011027-13.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando apreciação pela



	Sumaríssimo	instância superior
0010196-62.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010245-06.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010577-36.2016.5.03.0012	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010438-21.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010291-58.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0010895-19.2016.5.03.0012	Execução Fiscal	Aguardando final do sobrestamento
0010759-22.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo
0010166-90.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010232-07.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010021-34.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Conclusão ao magistrado
0011420-35.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010124-75.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar decisão
0010834-61.2016.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando apreciação pela instância superior
0011030-65.2015.5.03.0012	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando apreciação pela instância superior

1º grau

Fase de Execução

Período de referência de 01/04/21 a 30/04/21

Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Pendentes de Baixa
Belo Horizonte - 12a Vara	35	71	767

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	16	21
02-FEVEREIRO	25	62
03-MARÇO	47	86
04-ABRIL	17	62
05-MAIO	31	54
06-JUNHO	40	
07-JULHO	68	
08-AGOSTO	56	
09-SETEMBRO	65	
10-OUTUBRO	46	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	476	285

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
											1						
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES												18					46
MARCOS VINICIUS BARROSO	16	25	47	17	31	40	68	56	30	46	40	6	21	62	86	62	8
NARA DUARTE BARROSO CHAVES									35								
Totais	16	25	47	17	31	40	68	56	65	46	41	24	21	62	86	62	54

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	49	4
02-FEVEREIRO	83	5
03-MARÇO	69	6

04-ABRIL	8	4
05-MAIO	5	2
06-JUNHO	13	
07-JULHO	11	
08-AGOSTO	11	
09-SETEMBRO	6	
10-OUTUBRO	4	
11-NOVEMBRO	3	
12-DEZEMBRO	2	
Totais	264	21

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-5-2021, existem 99 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	25
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	64
Tutelas Provisórias Pendentes	10
Total	99

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-6-2021 havia 9 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução:** 1 processo;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010316/21, 0010335/21, 0010337/21, 0010338/21, 0010608/20, 0010319/21, 0010719/16, 0010343/21 e 0010265/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010316/21, 0010319/21 e 0010265/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 30-5-2021, 4 processos físicos no total, nenhum migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010306/21, 0010334/21, 0010284/21, 0010325/21, 0010295/21, 0010302/21, 0010276/21, 0010264/21, 0010161/21, 0010243/21, 0010264/20, 0011032/19, 0001986/14, 0001970/14, 0001984/14, 0001060/14, 0010211/18, 0011161/17, 0011557/17, 0010188/20, 0010019/21, 0010095/21, 0010258/21, 0010177/21, 0010216/21, 0010203/21, 0010298/21, 0010297/21, 0010291/21, 0010287/21, 0010255/21, 0010237/21, 0010278/21, 0010219/20, 0010352/20, 0010239/21, 0010153/21, 0010478/20, 0010885/20, 0010178/21, 0010037/21, 0010173/21, 0010172/21, 0010214/20, 0010135/21, 0010326/19, 0010257/20, 0010747/18, 0010612/20, 0010320/20, 0011076/15, 0010717/19, 0010732/20, 0010093/21, 0010136/20, 0010196/19, 0010736/19, 0010205/20, 0010928/18, 0010744/20, 0010709/20, 0010791/20, 0010082/21, 0010137/21, 0010040/21, 0010301/21, 0010024/21, 0010761/20, 0010760/20, 0010010/21 e 0010928/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010295/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6623b33 (mais de 10 dias);

- 0010326/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 664a39f (mais de 60 dias);

- 0010257/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7a2279b (mais de 30 dias);

- 0010747/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3788a91 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011076/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ddc06fe (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000128-58.2012.5.03.0012	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010452-63.2019.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010662-51.2018.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011098-44.2017.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0126600-17.2006.5.03.0012	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0169900-63.2005.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0001070-22.2014.5.03.0012	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0001160-30.2014.5.03.0012	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0010007-11.2020.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010397-20.2016.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010559-10.2019.5.03.0012	Arquivo	Liquidação
0010834-22.2020.5.03.0012	Aguardando prazo	Liquidação

0010877-32.2015.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011884-25.2016.5.03.0012	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0028000-63.2003.5.03.0012	Aguardando final do sobrestamento	Execução

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	21	40	28
Instrução processo físico	1.758	0	0
Instrução processo eletrônico	89	117	86

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	10	11	21-6-21 - 13 dias
Procedimento Ordinário	10	9	23-6-21 - 15 dias
Instrução	Não apurado	33	14-7-21 - 31 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 25-5-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	329	98

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	40	163

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	195	582
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	9	205

No ano atual, apurou-se que, até o dia 25/05/2021, com 92 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	33	0,359
Julgados procedentes em parte	97	1,054
Julgados improcedentes	44	0,478
Extintos com resolução de mérito	4	0,043
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	178	1,935

Extintos sem resolução de mérito	8	0,087
Arquivamento	21	0,228
Desistência	23	0,25
Outras decisões sem resolução de mérito	18	0,196
Total sem resolução de mérito	70	0,761
Decisões de conhecimento	248	2,696
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	100	1,087
Decisões na fase de execução	76	0,826
Total	424	4,609

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	83	0,353
Julgados procedentes em parte	260	1,106
Julgados Improcedentes	115	0,489
Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	464	1,974
Extintos sem resolução de mérito	26	0,111
Arquivamento	42	0,179
Desistência	37	0,157
Outras decisões sem resolução de mérito	33	0,14
Total sem resolução de mérito	138	0,587
Decisões de conhecimento	602	2,562

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	175	0,745
Decisões na fase de execução	146	0,621
Total	923	3,928

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/04/2021 até 30/04/2021, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,158
Conciliação em execução	15	0,789
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	15	0,789
Una / Una (rito sumaríssimo)	74	3,895
Total	107	5,6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de abril de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 20 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução. (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	13	12	4	1	2	
02-FEVEREIRO	11	27	8	2	7	
03-MARÇO	14	28	7	4	2	
04-ABRIL		22	3	1		1
05-MAIO	8	17	1	3		
06-JUNHO	35		1		1	
07-JULHO	26		6		2	
08-AGOSTO	17		1			
09-SETEMBRO	15		4			
10-OUTUBRO	17		2			
11-NOVEMBRO	22		5		1	
12-DEZEMBRO	18		1			
Totais	196	106	43	11	15	1

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES											1	17					13
MARCOS VINICIUS BARROSO	18	26	23	3	9	37	34	18	8	19	27	2	13	29	32	24	7
NARA DUARTE BARROSO CHAVES									11								
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS	1																
Totais	19	26	23	3	9	37	34	18	19	19	28	19	13	29	32	24	20

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	51	38
02-FEVEREIRO	115	104
03-MARÇO	112	139



04-ABRIL	0	102
05-MAIO	6	92
06-JUNHO	89	
07-JULHO	117	
08-AGOSTO	111	
09-SETEMBRO	148	
10-OUTUBRO	131	
11-NOVEMBRO	137	
12-DEZEMBRO	65	
Totais	1082	475

	2019/12	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES											6	65					65
LUIZ FERNANDO GONCALVES															1		
MARCOS VINICIUS BARROSO		51	115	112	6	89	117	111	36	131	131		38	104	138	102	27
NARA DUARTE BARROSO CHAVES									112								
SOLAINY BELTRAO DOS SANTOS	1																
Totais	1	51	115	112	6	89	117	111	148	131	137	65	38	104	139	102	92

Foram realizadas 120 audiências no mês de maio de 2021. Em junho estão designadas 98 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	16	21
02-FEVEREIRO	25	62
03-MARÇO	47	86
04-ABRIL	17	62



05-MAIO	31	54
06-JUNHO	40	
07-JULHO	68	
08-AGOSTO	56	
09-SETEMBRO	65	
10-OUTUBRO	46	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	476	285

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
											1						
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES												18					46
MARCOS VINICIUS BARROSO	16	25	47	17	31	40	68	56	30	46	40	6	21	62	86	62	8
NARA DUARTE BARROSO CHAVES								35									
Totais	16	25	47	17	31	40	68	56	65	46	41	24	21	62	86	62	54

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de maio até o dia 25-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	884	1033
02-FEVEREIRO	1626	1380
03-MARÇO	1290	1680
04-ABRIL	740	1214
05-MAIO	1242	1220
06-JUNHO	1416	
07-JULHO	1458	
08-AGOSTO	1378	
09-SETEMBRO	1414	
10-OUTUBRO	1362	

11-NOVEMBRO	1261	
12-DEZEMBRO	889	
Totais	14960	6527

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário. As audiências são Unas. Eventual fracionamento remeterá à primeira vaga disponível para o Procedimento do feito específico, designando a competente audiência de instrução do feito.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 25-5
Processos recebidos	996	776	348
Média por dia útil	4,4	3,3	3,7
Processos remanescentes do ano anterior	186	197	246
Sentenças anuladas	15	9	5
Total de processos para solução	1.197	982	599
Processos solucionados	1.051	787	346
Processos conciliados	344	185	98

Produtividade	87,80%	80,14%	57,76%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 22,08% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 7,66%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 25-5-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	98
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	346

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	346
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	353

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	168
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	209

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 25-5-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	437
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	358

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	762
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	262

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 25-5-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	358
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	262
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	437
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	762
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 12a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,32	0,68
	I02 - Pendentes	1.366	1.310
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	106,63	106,32
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	162,45	190,17
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	836,94	673,18
	I07 - Taxa de conciliação (%)	23,51	27,32
	I08 - Taxa de solução	100,25	99,74

	(%)		
	I13 - Taxa de execução (%)	62,26	84,96
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	38,29	36,77
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	61,97	59,67
	I11 - Produtividade por servidor	125,80	119,00
	I12 - Pendentes por servidor	127,60	112,45
Meso	Acervo	0,23	0,25
	Celeridade	0,31	0,31
	Produtividade	0,62	0,56
	Congestionamento processual	0,48	0,45
	Força de trabalho	0,48	0,46
Macro	IGEST	0,4228	0,4053
Posição IGEST		65	55
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$3.738.802,26	R\$1.456.073,95	R\$24.531.399,54

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 01/2017, que trata dos procedimentos a serem seguidos na Unidade Judiciária, especialmente quanto à realização de audiências Unas.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 87,25% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 101,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 81,94%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 151,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 92,32% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,72%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 62,34% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste

Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 37,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,05%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 62,75% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,50%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,40%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-4-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 107 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 107 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre

sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) regularizado o andamento do processo sobrestado já julgado pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminado no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

9) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

10) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

13) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

14) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

15) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

16) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.siggeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h40min do dia dois de junho de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 80, publicado no DJe 21-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-

Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.06.08 14:52:39 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros

Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.06.02 13:08:19 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria